

EDITAL 2021

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO À EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Projeto intitulado “Promoção da Saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional em Populações Atingidas pela Mineração em Mariana e Ouro Preto em Tempos de COVID-19”, financiado pelo Edital N° 01/2020 IFMG-UFMG-UFOP-UFV possui três (3) bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica ou de Iniciação à Extensão para o ano de 2021 com o objetivo de contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa e extensão. Essa chamada tem o objetivo de selecionar três (3) estudantes que receberão **bolsas por dez meses**, com possibilidade de prorrogação.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 Envolver estudante de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e de extensão das instituições: Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP);

1.2 Proporcionar ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e extensão, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa e da extensão.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de inscrição: **16 a 22 de julho de 2021 até as 17 horas;**

2.2 Os estudantes interessados em participar deste processo seletivo deverão encaminhar toda a documentação, conforme descrito no item 3 deste edital, **acessando o link: <https://forms.gle/SMkxDCFxNxcXuv9R6>;**

2.3 A ausência ou insuficiência de informações referentes às características obrigatórias do presente Edital resultará em não enquadramento no processo seletivo e eliminação do candidato.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Histórico Escolar do candidato com **código de autenticação para validação on-line;**

3.2 Declaração de Matrícula do candidato com **código de autenticação para validação on-line;**

3.3 Cópia do CPF do candidato;

3.4 Cópia do RG do candidato;

3.5 Currículo *Vitae* com atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão discriminadas. A comprovação das atividades poderá ser solicitada no momento da entrevista;

3.6 Preenchimento de declaração do candidato (Ficha Anexo 1) de disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do projeto, reuniões com orientador e participação nas reuniões (**atividades remotas** durante a vigência da pandemia);

3.7 Carta de interesse do candidato no trabalho de pesquisa e extensão, restrita a 20 linhas, em espaçamento 1,5 e fonte Arial 12.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 Ser graduando da UFV e UFOP, a partir do **terceiro período**.

Obs.: Não poderá estar cursando os últimos dois períodos do curso de graduação.

4.2 Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis) para estudantes da UFOP e 60 (sessenta) para estudantes da UFV, no ato da inscrição.

4.3 Desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto em regime de dedicação de **20 (vinte) horas semanais, remotamente durante a vigência da pandemia**, sob orientação do pesquisador/orientador.

4.3.1. O plano de trabalho será desenvolvido em conjunto com o orientador e incluirá o desenvolvimento de revisão bibliográfica no tema da pesquisa, coleta de dados primários e secundários, oficinas, produção de material educativo, escrita de resumos para congressos e produção de apresentações para comunidade, bem como participação nas reuniões de grupo.

4.4 Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa e extensão;

4.5 Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho através de Relatório Técnico;

4.6 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do projeto;

4.7 Apresentar como primeiro autor, em algum evento das instituições envolvidas neste edital, o resultado do seu trabalho;

4.8 Devolver ao projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente,

caso os requisitos e compromissos não sejam cumpridos.

5. NORMAS ESPECÍFICAS E ESCLARECIMENTOS

5.1 Poderão participar da seleção estudantes de graduação vinculados aos cursos da área de saúde, ciências agrárias, ciências humanas e sociais da UFV e UFOP;

5.2 O valor mensal da bolsa estipulado é de R\$ 400,00;

5.3 As três bolsas serão distribuídas entre a UFOP e UFV;

5.4 Serão classificados duas vezes mais alunos que o número de bolsas, permitindo cadastro reserva e participação como voluntário, caso seja interesse da coordenação e do aluno classificado.

6. CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

6.1 O orientador deverá solicitar o cancelamento da bolsa do bolsista que descumprir o Plano de Trabalho ou concluir (colar grau) no curso de graduação;

6.2 O orientador poderá solicitar o desligamento de um bolsista e indicar novo estudante para a bolsa disponível até 30 dias após o desligamento;

6.3 Após o desligamento ou finalização, o bolsista deverá encaminhar uma cópia (eletrônica em arquivo pdf) do Relatório Final de atividades ao coordenador do projeto no prazo máximo de 30 dias (assinado pelo bolsista e orientador).

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada mediante a avaliação dos quesitos listados abaixo, por uma Comissão Interna a ser nomeada pela Equipe de Coordenação do Programa de Pesquisa e Extensão, ao qual a bolsa está vinculada;

Quesitos a serem avaliados:

7.1.1. Documentação (eliminatório);

7.1.2. Carta de interesse do candidato na temática do trabalho (eliminatório);

7.1.3 Histórico escolar (classificatório);

7.1.4. Currículo Vitae do estudante (classificatório);

7.1.5. Desempenho em entrevista (eliminatório).

7.2 Serão convocados para a entrevista (*on-line* e gravada), a partir da fase de análise “Carta de interesse”, no mínimo, quatro vezes o número de bolsas disponíveis.

7.3 Os recursos poderão ser enviados para o *e-mail*: projeto.conjunto@ufv.br em um prazo de até 24 horas após cada etapa eliminatória.

8. RESULTADO FINAL

O resultado **FINAL** da seleção será divulgado por e-mail no dia 10 de agosto de 2021.

9. INFORMAÇÕES

Informações adicionais relacionadas a data, horário da entrevista *on-line* e *link* serão enviadas posteriormente por e-mail aos candidatos inscritos. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Interna nomeada pela Equipe de Coordenação do Programa de Pesquisa a qual a bolsa está vinculada.

Viçosa, 16 de julho de 2021.

Ouro Preto, 16 de julho de 2021.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, (nome do candidato), residente no município de, endereço, inscrito(a) com número de CPF e documento de identidade....., aluno do curso de graduação em, da Universidade, cursando o período, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do projeto (escrita da revisão bibliográfica, resumos para congressos, coleta de dados secundários), além de disponibilidade de participação nas reuniões com orientador e coorientadores do projeto, e outras atividades correlatas, sendo que as atividades serão realizadas remotamente durante a vigência da pandemia.

Nome:

Assinatura:

Data: